



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



2º ADITIVO TERMO DE FOMENTO

Nº 005/2017

**2º ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram o **Município de Moema** e a **Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema - AFACEM**, aporte financeiro para custear as atividades da escolinha de futebol.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, neste ato representado pelo **Prefeito, Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste município e a **Associação de Futebol Amador "Cuidar e Educar" de Moema**, doravante denominada **AFACEM**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Rua Ubirajara, nº 363, nº 175, Bairro São Francisco, no município de Moema/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.525.454/0001-00, neste ato representada por sua **Presidente, Andréia Cristina de Assis Couto**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF nº 005.302.256-46 e RG nº MG-8.100.327, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Xavante, nº 116, Bairro São Francisco, Moema/MG, ajustam entre si o presente **ADITIVO DO TERMO FOMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1- Fica prorrogada a vigência do **TERMO DE FOMENTO** 005/2017 até o dia 31/12/2019, cujo termo inicial é 01/01/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1- Fica definido, para execução das ações exercício 2019, o acréscimo no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), a partir da data de assinatura deste instrumento, a ser repassado da seguinte forma:

2.1.1- 01 (uma) parcela, janeiro/2019, no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em até 30 (trinta) dias após apresentação de recibo e documento comprobatório de abertura e ativação da conta corrente específica para este **TERMO DE FOMENTO**;

2.1.2- 01 (uma) parcela, junho/2019, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em até 30 (trinta) dias após a apresentação de recibo e prestação de contas comprovando a aplicação do recurso repassado anteriormente.



# MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



CADA DIA MELHOR 2017 • 2020

2º ADITIVO TERMO DE FOMENTO

Nº 005/2017

2.1.3- 01 (uma) parcela, no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), setembro/2019, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de recibo e prestação de contas comprovando a aplicação total dos recursos repassados.

a- A última parcela será liberada mediante a apresentação da prestação de contas final, dentro do prazo 90 (noventa) dias após o encerramento do presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1- Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente firmadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

MOEMA, 10 de dezembro de 2018.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MOEMA - MG

ANDRÉIA CRISTINA DE ASSIS COUTO  
PRESIDENTE - AFACEM

NOME: *EDMILSON BATISTA NUNES*  
CPF Nº: *838144186-20*  
TESTEMUNHA: *[Signature]*

NOME: *Luiz Filipe Braga*  
CPF Nº: *834647806-00*  
TESTEMUNHA: